



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

## DECRETO Nº 530/2018

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo inciso I do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 595, de 15 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
12.361.0072.2014	Manuf. do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	103	20.000,00
TOTAL				20.000,00

**Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal**

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2046	Manuf. do Transp. Escolar – Ensino Básico			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	110	20.000,00
TOTAL				20.000,00

**Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal**

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2018.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES**  
Secretária Municipal de Administração